



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente:

Iradir Pietroski

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

PORTARIA Nº 228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 11/03/2026 a 20/03/2026, o Auditor de Controle Externo **RÉGIS SCHNEIDER DA SILVA**, identificação funcional nº 4199170, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **CARINA MARTINS DE LUCENA FRANCESCHINI**, identificação funcional nº 2546019.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 09/02/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487469** e o código CRC **5CAF6D55**.

PORTARIA Nº 227

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 03/02/2026 a 13/02/2026, a Oficiala de Controle Externo **FABIANE VELASQUES STONE PIEPER**, identificação funcional nº 1642596, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **SERGIO MOACIR DE FREITAS MAIA**, identificação funcional nº 2393662.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 05/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487462** e o código CRC **0AF10F60**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0487462

DET. Disponibilização em 11/02/2026

PORTARIA Nº 226

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, o Auditor de Controle Externo **GENESIS MIGUEL PEREIRA FRANKLIN**, identificação funcional nº 4479009, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **ANA CAROLINA ANZELIERO ALVES DOS SANTOS**, identificação funcional nº 3878031.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 05/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487457** e o código CRC **AA8F27CD**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0487457

DET. Disponibilização em 11/02/2026

PORTARIA Nº 225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, a Auditora de Controle Externo **ANA CAROLINA ANZELIERO ALVES DOS SANTOS**, identificação funcional nº 3878031, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador Regional, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **NERONTE JOSÉ NUNES CAVALHEIRO**, identificação funcional nº 2426838.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 05/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 09/02/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487456** e o código CRC **A26247AB**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0487456

DET. Disponibilização em 11/02/2026

PORTARIA Nº 229

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

convocar, no período de 22/02/2026 a 27/02/2026, a Conselheira-Substituta **LETICIA AYRES RAMOS**, identificação funcional nº 3442624, para exercer as funções de Conselheiro deste Tribunal, no impedimento do titular, Conselheiro **CEZAR MIOLA**, identificação funcional nº 1660837, na forma do que dispõe o art. 14 da Lei nº 11.424/2000 e art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 05/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487539** e o código CRC **89F47F21**.

Referência: Processo nº 000392-0220/26-0

SEI nº 0487539

DET. Disponibilização em 11/02/2026

PORTARIA Nº 230

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir relacionados como fiscais de contratos, de convênios e termos de cooperação, na condição de titulares e suplentes, nos termos da Resolução nº 971/2013, como segue:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Fiscais	A partir de
00042-0220/20-8	32/2025	Estado do Rio Grande do Sul	Estabelecer as regras relativas à cedência de servidores entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.	Fiscal: Alessandra Garcia Rohrig; Suplente: Vanessa Cristiane Blatt	03/02/2026
00349-0220/26-0	2/2026	Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia Sul-Rio-	Estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio de interesse curricular não obrigatório, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente	Fiscal: Carlos Eduardo Foppa; Suplente: Vanessa Cristiane Blatt	22/01/2026

			matriculados na Instituição de Ensino junto ao TCE/RS constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.		
03258-0220/25-5	12/2026	VS DATA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação (Cloudera).	Fiscal: Carlos Eduardo Bollmann; Suplente: Alexandre Porto Debeluck	27/01/2026
03518-0220/25-2	3/2026	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e em seus Anexo I-A e Anexo I-B, Termos de Referência.	Suplente: Marcelo Martins Goulart; Suplente: Renata Pereira Medina	26/01/2026
03518-0220/25-2	4/2026	ZAPPE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e em seus Anexo I-A e Anexo I-B, Termos de Referência.	Suplente: Marcelo Martins Goulart; Suplente: Renata Pereira Medina	26/01/2026
03519-0220/25-5	7/2026	RAMAO JUNIOR NASCIMENTO BARBOSA	fornecimento de material de consumo - Lote 01	Suplente: Marcelo Martins Goulart; Suplente: Renata Pereira Medina	26/01/2026
03519-0220/25-5	8/2026	LICIMIX COMERCIO DE MATERIAIS E	fornecimento de material de consumo - Lote 02	Suplente: Marcelo Martins Goulart;	26/01/2026

		EQUIPAMENTOS LTDA		Suplente: Renata Pereira Medina	
03519-0220/25-5	9/2026	D Z L DISTRIB ZANATA LTDA	fornecimento de material de consumo - Lote 05	Suplente: Marcelo Martins Goulart; Suplente: Renata Pereira Medina	26/01/2026
03519-0220/25-5	10/2026	Leo & Leo Distribuidora de Material de Limpeza Ltda	fornecimento de material de consumo - Lote 06	Suplente: Marcelo Martins Goulart; Suplente: Renata Pereira Medina	26/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 05/02/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487603** e o código CRC **1C5B28A0**.

Referência: Processo nº 000569-0220/26-0

SEI nº 0487603

DET. Disponibilização em 11/02/2026

PORTARIA Nº 231

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 03/02/2026, o Auditor de Controle Externo **ADRIANO OTT**, identificação funcional nº 4214307, para exercer a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, cód. nº 810080000036.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 06/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487683** e o código CRC **804189BD**.

Referência: Processo nº 000547-0220/26-1

SEI nº 0487683

DET. Disponibilização em 11/02/2026

PORTARIA Nº 233

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1789, disponibilizada no DET-SEI de 18/12/2019, que aposentou, a pedido, a contar de 03/01/2020, a Oficiala de Controle Externo, Nível M, **MARIA LÚCIA BELISSIMO DOS SANTOS**, identificação funcional nº 1858149, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; do artigo 40, § 9º, e do artigo 201, § 9º, ambos da Constituição Federal; do artigo 37 da Constituição Estadual; das Leis Estaduais nºs 10.963/1997, 11.097/1998, 11.656/2001, 12.442/2006, 13.268/2009 e 14.913/2016; bem como da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, para declarar que a servidora deve perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, já incluídos 09 Avanços, no percentual de 42%; com efeitos financeiros da referida retificação a contar de 25/08/2023, mantidas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 09/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487994** e o código CRC **1FF1CDC7**.

DET. Disponibilização em 11/02/2026

PORTARIA Nº 232

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

declarar sem efeito a Portaria nº 171, disponibilizada em 29/01/2026, que retificou a Portaria nº 1789, disponibilizada no DET-SEI de 18/12/2019, que aposentou, a pedido, a contar de 03/01/2020, a Oficiala de Controle Externo, Nível M, **MARIA LÚCIA BELISSIMO DOS SANTOS**, identificação funcional nº 1858149, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; do artigo 40, § 9º, e do artigo 201, § 9º, ambos da Constituição Federal; do artigo 37 da Constituição Estadual; das Leis Estaduais nºs 10.963/1997, 11.097/1998, 11.656/2001, 12.442/2006, 13.268/2009 e 14.913/2016; bem como da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, para declarar que a servidora deve perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, já incluídos 09 Avanços, no percentual de 42%; com efeitos financeiros da referida retificação a contar de 19/12/2022, mantidas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 09/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0487991** e o código CRC **DBA72D6B**.